



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 30 de março, 2015.

Ofício Gab. Nº 202/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº158/2014, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de fixar a escala médica em pontos específicos, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que todas as Coordenações dos serviços de saúde do município estão orientadas quanto à necessidade de afixar as informações referentes às escalas médicas, atualizando-as diariamente, de acordo com a Lei Municipal 4.427, de 31/03/2004.

Também está se providenciando a padronização deste informativo, por meio de um painel, que facilitará a visualização das escalas.

Com relação à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), o CIVAP informou que a Escala Médica já se encontra afixada no Mural de Avisos da UPA na Recepção e no Mural de acesso aos funcionários internos. A partir de 01 de abril de 2015, estarão providenciando que a Escala fique em local de melhor visualização do usuário da UPA. A escala também será disponibilizada no site do CIVAP a partir desta data. Lembra que a Escala Médica está suscetível as trocas médicas previamente autorizadas pela Direção da UPA.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Câmara Municipal de Assis

NESTA